

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 043-A, DE 11 DE MARÇO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 289

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, combinado com o Artigo 73 da Resolução nº 33/90, resolve **DESIGNAR: RUIVAR RINCON DA SILVA**, Matrícula nº 160-1, Procurador Jurídico, para exercer em comissão o cargo de PROCURADOR GERAL. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente